



## **Edital nº19/2021**

Pedro Miguel Cesar Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, nos termos do nº1 do artigo 56º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que por Despacho de 20 de maio de 2020 aprovou:

### **PROCESSO DE ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA HASTA PÚBLICA Nº 1/2021**

1. **Entidade alienante:** Município de Almeirim, com sede em Rua 5 de Outubro, 2080-052 Almeirim.

2. **Objeto:** ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA (VFV) e SUCATA DIVERSA

3. Os veículos a alienar e a pesagem da Sucata, constam de listagem que se encontra anexa ao Programa e condições gerais da “Hasta Pública nº01/2021/CMA”, a consultar na receção e/ou em [www.cm-almeirim.pt](http://www.cm-almeirim.pt).

4. Apenas podem apresentar proposta concorrentes devidamente autorizados para o transporte, descontaminação, desmantelamento e emissão do respetivo certificado de destruição ou desmantelamento qualificado de veículos em fim de vida, de acordo com a legislação em vigor, e que estejam devidamente autorizados para armazenagem, triagem, tratamento e eliminação dos resíduos, de acordo com a legislação em vigor.

4.1 Do destino legal a dar aos veículos da alienação, deverá ser fornecido ao Município documento apropriado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do levantamento dos bens.

4.2 As propostas deverão ser encerradas em invólucro opaco e fechado, em cujo rosto é identificado o nome do proponente, o título da hasta pública “Hasta pública n.º 01/2021/CMA - Alienação de Veículos em Fim de Vida e Sucata Diversa”, o qual, por sua vez, é encerrado num segundo subscreto dirigido ao presidente da comissão, e endereçado à entidade alienante - Município de Almeirim - ao cuidado da Comissão de Alienação Hasta Pública nº 01/2021/CMA, até as 16 horas do 10º dia útil, a contar da afixação do presente Edital, se fixa no dia 05 de abril, entregues na na Receção (face às medidas restritivas de acesso aos serviços aplicadas em sequência do combate à Pandemia causada pelo Coronavírus SARS-COV-2 e doença COVID-19) ou recebidas em correio registado até esse dia.



4.3A proposta deverá ser elaborada segundo modelo constante do anexo I do Programa e Condições Gerais e ser acompanhada dos documentos aí mencionados.

5.A abertura das propostas terá lugar no Edifício dos Paços do Concelho, Rua 5 de Outubro, em Almeirim, às 15:00 horas do dia útil seguinte ao termo do prazo para apresentação de propostas.

6.Os veículos a alienar e a Sucata poderão ser examinados pelos concorrentes nas Instalações da Zona de Atividades Económicas do Município de Almeirim, entre as 09.30 horas as 12.30H e das 14h às 16 horas, dos dias decorrentes entre a publicação do anúncio e do dia da realização da Hasta Pública, em hora a acordar com a comissão de alienação.

8.O adjudicatário fica obrigado a prestar, para garantir a reserva de propriedade, um sinal no valor de 30% do preço global da proposta, no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir do conhecimento da adjudicação.

Os restantes 70% serão pagos antes do final do termo do prazo do levantamento dos veículos, dando-se como final do termo do prazo o máximo de trinta dias contados do conhecimento da adjudicação, sob pena de a mesma recair sobre o concorrente ou concorrentes que se seguirem na ordem decrescente de valores e perder a importância depositada.

9.O critério de adjudicação será o do preço mais alto, indicando-se como preço mínimo de apresentação de propostas o valor de 1.700€ (mil e setecentos euros), acrescido de IVA, nos termos da legislação aplicável.

10.No caso de empate entre vários concorrentes será dada preferência ao prazo mais curto para recolha dos veículos e limpeza do espaço.

11.O não cumprimento das condições de aquisição, implica para o adquirente, a perda de quaisquer direitos sobre a compra, bem como das importâncias pagas.

12.O presente anúncio não dispensa a consulta do Programa e Condições Gerais.

Para constar e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares habituais.

Almeirim, 05 de abril de 2021

O Presidente da Câmara,

*Pedro Miguel César Ribeiro*